



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1294

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2
<b>Instituto de Previdência</b> .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	2
Concessão de Aposentadoria .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1294

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 18, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**

*(Designa servidor em substituição que especifica).*

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que a servidora Laurides Rodrigues Vieira, titular do cargo de Técnica em Recursos Humanos, requereu Férias,

**CONSIDERANDO** que o servidor **JOSÉ RICARDO ROTONDO**, atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis,

**CONSIDERANDO** a atividade contínua e ininterrupta da função do referido cargo na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e

**CONSIDERANDO** a necessidade em suprir a falta de recursos humanos no setor;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **JOSÉ RICARDO ROTONDO**, portador da cédula de identidade nº \*\*\*.774.097-\* SSP/SP, inscrito no CPF nº \*\*\*180868\*\*, para substituir Laurides Rodrigues Vieira, na função de Técnico em Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2026.

**Parágrafo Único.** O servidor ora designado perceberá os vencimentos e vantagens do cargo de Técnico em Recursos Humanos, enquanto perdurar a substituição.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 30 de janeiro de 2026.

#### **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato 1º Aditamento de Contrato  
Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis  
Contratada: Rafael Miguel Fisnack \*\*\*635028\*\*  
Objeto: Contratação de empresa especializada para

prestação de serviços de atividades de recreação infantil com personagens vivos para diversas comemorações no decorrer do ano na Escola Municipal Maria de Oliveira Denardi.

Contrato: nº 04/2025

Prorrogação do prazo contratual: 12 (doze) meses

Processo: nº. 11/2025

Dispensa de Licitação nº 09/2025

Data: 30/01/2026

Extrato 1º Aditamento de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: Dipar Ferragens Ltda

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos, para substituição e reforma de campo de areia.

Contrato: nº 37/2025

Prorrogação do prazo contratual: 3(três) meses

Processo: nº. 70/2025

Pregão Eletrônico nº 18/2025

Data: 30/01/2026

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

#### Atos Administrativos

#### Concessão de Aposentadoria

#### **Resolução Nº 02/2026, De 30 de JANEIRO de 2026.**

A **diretorA PRESIDENTE do instituto de previdência do município de DIRCE REIS - IPREM, estado de são Paulo**, Camila Renata Bernardino Domingos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Concede, a partir de 01 de fevereiro de 2026, a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, nos termos do artigo 49, §6º da Lei Complementar do Município nº 248/2023 de 29/12/2023, com valor dos proventos integrais, fixados em R\$ 13.537,69 (treze mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), ao servidor Hemerson Rogério de Alvarenga, portador do RG nº 19.965.363-X e do CPF nº \*\*\*229768\*\* e NIT 113.31568.22/0, ocupante do cargo de Contador.

**Art. 2º** O valor dos proventos será reajustado anualmente, na mesma proporção e data do reajuste dos servidores ativos.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor em 01/02/2026. Dirce Reis-SP, 30 de janeiro de 2026.

**Camila Renata Bernardino Domingos**

Diretora Presidente